PORTARIA Nº 61/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 1755/2026, datada de 02/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LUCIVAL SILVA REIS**, Economista, Matrícula Funcional Nº 153, CPF nº 111.XXX.XXX-72, licença especial a ser gozada nos períodos de 15/09/2026 a 29/09/2026; 01/10/2026 a 15/10/2026, referente ao **9º** quinquênio do período compreendido entre 01/03/2017 a 01/11/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 02 de setembro de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Ciente em 04 de setembro de 2026
Cyrsielle Andrade Reis (filha)
823.339.715-68

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633